



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 42, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.315.600,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS) -	30.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.100	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	775.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339030.107	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	10.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.319011.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	500.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.319094.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	500,00
03.0301.10.305.0114.2973.339008.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	100,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.315.600,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **1.315.600,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0089.1157.449051.100	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS -	30.000,00
02.0210.15.451.0089.2988.339039.100	ADAPTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, CALÇADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA -	275.000,00
02.0210.15.451.0097.1142.449051.100	IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUT. DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA -	40.000,00
02.0210.17.512.0089.1010.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGENS SUPERFICIAL -	110.000,00
02.0210.17.512.0089.2962.339039.100	MANUTENÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGENS SUPERFICIAL -	350.000,00
03.0301.10.302.0127.1366.449052.131	INVESTIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	10.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.319011.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	500.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.319094.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	500,00
03.0301.10.305.0114.2973.339008.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	100,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.315.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 42, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 de Fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO